

Portaria n.º 408, de 30 de março de 2023.

Concede Licença Prêmio em Pecúnia aos Servidores que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio convertidos em Pecúnia, nos termos da Lei Municipal n.º 2075/91, que incorporam a Lei Municipal n.º 1221/74, as disposições previstas no artigo 86 da L.O.M.I., aos servidores abaixo especificados:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Alex Elieser Fante	30.424.939-7	Escriturário / Coordenador Geral de Planejamento F.C.	21/08/2007 à 20/08/2012
André Luiz de Campos	23.062.630-0	Motorista	07/02/2011 à 06/02/2016
Edson Pinto de Oliveira	10.227.570	Operário	20/12/2015 à 26/07/2022
Edvaldo Antunes da Silva	45.648.452-8	Escriturário / Chefe de Departamento C.C.	14/03/2011 à 13/03/2016
Marisol de Fátima Ferreira Pires	15.943.164-5	Escriturário	01/07/2006 à 30/06/2011
Patricia Rodrigues de Lima	30.741.005-5	Agente Comunitário de Saúde	22/06/2013 à 21/06/2018
Vania Alexandra Rostelato	25.340.876-3	Escriturário	04/01/2015 à 03/01/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Virgínio Holtz”, aos 30 de março de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

E.C.

